

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2026.

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 112/2026, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na limpeza de caixas d'água, desinsetização e desratização das Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental e demais departamentos da Secretaria Municipal de Educação, para as Unidades administrativas e de atendimento direto à população da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e para as Unidades e serviços da Rede Municipal de Saúde.** Toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 08/09/2026 (para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 112/2026.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 111/2026. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 03 de setembro de 2026** estará aberta a disputa de preços para a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à adequações de vias no perímetro urbano do município, nos locais Av. da Igreja, entre trecho Av. Emancipação e Rua Sahyde Abrahão e trecho na interseção com a Rua São João, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Concorrência Eletrônica nº 111/2026.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**

EDITAL N.º 288/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para execução dos serviços remanescentes da obra da Escola Municipal de Ensino Fundamental General Neto, localizada na Rua José Danilo Menezes, n/ 150, Bairro Olaria. Recebimento das propostas: até às 08 horas do dia 03/09/2026. Abertura das propostas: às 09 horas do dia 03/09/2026. Início da disputa: às 10 horas do dia 03/09/2026, no sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital disponível no sítio eletrônico <http://www.canoas.rs.gov.br/> e no <https://pregaobanrisul.com.br/>.

AIRTON SOUZA
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 027/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de LUBRIFICANTES destinados aos veículos da frota municipal. Tipo de julgamento: menor preço por item / Modo de Disputa: Aberto / Data e Hora da abertura da sessão: 03 de SETEMBRO de 2026, às 9 horas / Limite para envio das propostas: 08h59min da mesma data. Os Editais e anexos encontram-se disponíveis no site do Município de Rolante/RS, www.portaldecompraspublicas.com.br, PNCP e, posteriormente, na página do TCE-RS - LicitaCon Cidadão.

Rolante/RS, 18 de agosto de 2026.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA - Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO APOIO OPERACIONAL DO PELOTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR INSTALADO NO MUNICÍPIO, BEM COMO AO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL**, considerando a necessidade de ampliação da capacidade de resposta do poder público local em situações de emergência, desastres naturais e ocorrências que coloquem em risco a integridade da população e do patrimônio público e privado. A data de abertura da presente será dia **31/08/2026 a partir das 09:01hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br. Secretaria Municipal de Compras Públicas

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal
Nova Santa Rita/RS, 19 de agosto de 2026.



**PREFEITURA DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026: Contratação de empresa para fornecimento de tiras reagentes para determinação de glicemia capilar, com glicosímetros em comodato e software de gerenciamento de dados. Abertura: 01 de setembro de 2026, às 08h. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, esclarecimentos e/ou informações complementares serão disponibilizados pelo sistema eletrônico, pelo telefone (54)3285-1300, site www.picadacafe.rs.gov.br e e-mail compras@picadacafe.rs.gov.br.

Picada Café, 19 de agosto de 2026.
Daniel Rückert, Prefeito Municipal.

CVM marca julgamento do Master

Brasília – Comissão de Valores Mobiliários (CVM) marcou para 8 de setembro o julgamento do processo sancionador que investigou operações supostamente fraudulentas do Banco Master e da família Vercaro utilizando cotas do fundo de investimento imobiliário Brazil Realty. A acusação traz, além do Master, mais 18 nomes, incluindo Daniel Vercaro, Viking Participações, Entre Investimentos e Antônio Carlos Freixo Júnior. (AE)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Ivoti**
EDITAL Nº 172/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2026

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de caminhão pipa com motorista e locação de caminhão para transporte de máquinas, com motorista, conforme demanda da Secretaria de Obras, para a execução de obras e demais serviços públicos, incluindo o equipamento, combustível, operador, acessórios, pneus, manutenção e demais despesas e itens para a correta realização dos serviços, sendo 65% equipamento e 35% mão de obra. Cópias do Edital nº 172/2026 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 03 de setembro de 2026, às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia. Ivoti, 17 de agosto de 2026. Valdir José Ludwig - Prefeito Municipal.



Município de Campo Bom

Estado do Rio Grande Do Sul - Brasil

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 13h30min do dia 31 de agosto de 2026, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Aquisição de instrumentos musicais para as Bandas Marciais das escolas municipais de Campo Bom. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS. GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 13h30min do dia 31 de agosto de 2026, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Registro de Preços para aquisição de cargas de gás GLP 45kg. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS. GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 171/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, INCISO III, ALÍNEA “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 171/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria-Geral. OBJETO: Contratação de instituição especializada para o fornecimento de 6 (seis) acessos individuais ao curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional intitulado “Workshop: Processo Sancionador na Prática”, ministrado pela CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA (Grupo CLG). FORNECEDOR: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 46.875.281/0001-27. VALOR TOTAL: R\$ 2.991,00 (dois mil e novecentos e noventa e um reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 163/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, INCISO III, ALÍNEA “B”, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 163/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração. OBJETO: Contratação da empresa MARCOS VIEIRA PORTO LTDA, que gira sob o nome de fantasia PORTOGEO SOLUTIONS Soluções em Geoprocessamento, por intermédio de seu profissional responsável, o geógrafo Marcos Vieira Porto, registrado no CREA-RS sob o nº RS231116, para a prestação de serviços técnicos especializados de assistência técnica em Geografia. FORNECEDOR: MARCOS VIEIRA PORTO LTDA, CNPJ 57.847.192/0001-93. VALOR TOTAL: R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais).

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o edital em epígrafe, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de conjuntos de kits de robótica estrutural e eletrônico para as EMEIs e EMEFs de Campo Bom/RS, foi retificado. Em decorrência da retificação, a data de abertura da sessão pública é alterada para o dia 1º de setembro de 2026, às 13h30. A retificação está disponível diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município, na aba Licitações. Campo Bom, 18 de agosto de 2026. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

MEC lança diretrizes para ensino de arte

Brasília – A rede escolar de educação básica têm agora diretrizes para ensino de arte na educação básica brasileira. Nesta terça-feira (18), foi publicada no Diário Oficial da União a norma que trata a arte como campo de conhecimento. O material foi produzido e aprovado, em março de 2026, pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE) e com-

plementa a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O documento destaca que o ensino e aprendizagem das áreas artísticas devem ser organizados em quatro componentes curriculares, desde a educação infantil até o ensino médio. São eles: artes visuais, dan-

ça, música e teatro.

De acordo com parecer CNE/CEB nº 2, a arte é um campo essencial à formação humana, capaz de promover a criatividade, o pensamento crítico e o diálogo com outras áreas.

O presidente do CNE, César Callegari, explica o que muda na educação brasileira.

“Não podemos mais falar de arte com improviso ou apenas para ilustrar festas e comemorações.

A arte é fundamental para tudo, para o ensino da língua portuguesa, para física, para matemática. Essa articulação é que dá sentido maior àquilo que nós chamamos a formação integral do indivíduo”, pontuou. (ABr)



+ Deveres da rede

As escolas devem ensinar sobre conteúdos, métodos, processos de criação, referências culturais e formas próprias de produzir conhecimento.

Os sistemas de ensino estaduais, do Distrito Federal e municipais, em regime de colaboração com a União, devem

assegurar a completa implementação desta resolução até o fim do prazo de vigência do Plano Nacional de Educação (PNE 2026-2036).

O PNE estabelece as diretrizes, metas e estratégias para a política educacional brasileira na próxima década.

Contran regulamenta regras de fiscalização da Lei Seca

Brasília – O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) aprovou nesta segunda-feira (17) novas regras para os procedimentos de fiscalização da Lei Seca (lei 11.705/2008), que busca inibir o consumo de bebidas alcoólicas por motoristas em todo o Brasil.

Segundo a Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Presidência da República, os conselheiros não criaram nenhum novo tipo de infração, limitando-se a atualizar e regulamentar alguns procedimentos de fiscalização em vigor desde 2013.

Com a nova regulamentação, os conselheiros estabeleceram critérios claros para a triagem de condutores, bem como para a apli-

cação dos testes de presença de álcool e/ou de outras substâncias psicoativas e para os retestes.

A resolução também define novos critérios para o uso dos equipamentos de fiscalização e prevê a atualização do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, para padronizar a atuação dos agentes de trânsito em casos em que os condutores se recusem a se submeter ao teste de alcoolemia.

Ainda de acordo com a secretaria, as novas regras nacionais já são aplicadas nas operações nacionais da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e em vários Estados, como Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. (ABr)